



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2201 ao PLP 68/2024, que “institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa limitar a alíquota dos novos impostos instituídos pela EC 132.

Entende-se que o atual texto terá como consequência um aumento desarrazoado da tributação sobre o consumo, trazendo um ônus desproporcional à população brasileira.

Apesar do avanço, entende-se ser necessário o endurecimento do mecanismo proposto pela Câmara dos Deputados e ajustado pelo atual relatório.

Com o texto, optamos exigir que o Poder Executivo adote, já no presente mandato, medidas efetivas e que garantam a carga tributária prometida, ainda em 2023, pelo Ministro da Fazenda que na ocasião fora uma soma de alíquotas de 25%.



Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Destaque Emenda 2201 ao PLP 68/2024

Assinam eletronicamente o documento SF242362092244, em ordem cronológica:

1. Sen. Carlos Portinho
2. Sen. Rogerio Marinho